

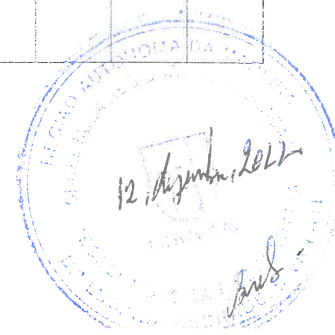
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA D.ª LUCINDA ANDRADE, SÃO VICENTE
CÓDIGO 3110-201

ANEXO 1.1 Calendarização do processo de avaliação do desempenho do pessoal docente

Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2018/M, de 15 de novembro

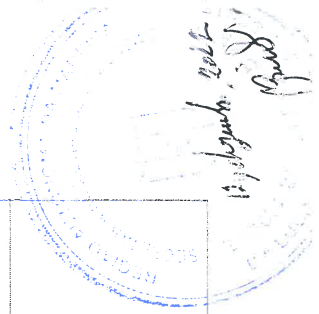
Nos termos da alínea b) do n.º 6 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2018/M, de 15 de novembro, a Secção de Avaliação do Desempenho Docente do Conselho Pedagógico, define a seguinte calendarização para o ano escolar 2022/2023:

ETAPA	INTERVENIENTE(S)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
1. Apresentação do projeto docente	Avaliado										
2. Apreciação do projeto docente	Avaliador interno										
3. Solicitação da integração no regime geral de avaliação	Avaliado										
4. Solicitação de observação de atividades educativas, aulas ou estratégias de intervenção	Avaliado										
5. Entrega do relatório de autoavaliação	Avaliado										
6. Apreciação prévia do relatório de autoavaliação	Avaliador interno										
7. Entrega dos documentos de registo de participação nas dimensões	Avaliador interno e avaliado										
8. Harmonização das propostas de avaliação	Secção de avaliação										
9. Avaliação final	Secção de avaliação										
10. Reclamação	Avaliador interno, avaliado e secção de avaliação										
11. Recurso	Diretor, avaliador, avaliado, secção de avaliação e árbitros										



CALENDARIZAÇÃO DETALHADA

Etapa	Objetivo	Interviente(s)	Atividade	Disposição legal (DRR 13/2018/M)	Periodicidade / Data	
					Docentes Integrados na carreira	Docentes contratados
1. Apresentação do projeto docente	Enunciar o contributo do docente para a concretização das metas e objetivos do projeto educativo.	Avaliado	Entrega do projeto docente	Artigo 17.º	Até 9 de janeiro de 2023	Até 9 de janeiro de 2023
2. Apreciação do projeto docente	Verificar o projeto docente apresentado com a consecução das metas e objetivos do projeto educativo.	Avaliador interno	Apreciação do projeto docente	N.º 3 do artigo 17.º	Até 23 de janeiro de 2023	Até 23 de janeiro de 2023
3. Solicitação da integração no regime geral de avaliação (para obtenção da menção de <i>Excelente</i>)	Permitir aos docentes posicionados nos 8.º, 9.º, 10.º escalão da carreira, e aos avaliadores internos a obtenção da menção de <i>Muito Bom</i> e <i>Excelente</i> .	Avaliado	Entrega do requerimento a solicitar a integração no regime geral de avaliação	N.º 7 do artigo 28.º	Até 9 de janeiro de 2023	Não aplicável
4. Solicitação de observação de atividades educativas, aulas ou estratégias de intervenção	Observar atividades educativas, aulas ou estratégias de intervenção dos: - docentes em período probatório, integrados no 2.º e 4.º escalão da carreira, para atribuição da menção de <i>Excelente</i> ; - docentes que obtiveram a menção de <i>Insuficiente</i> .	Avaliado	Entrega do requerimento a solicitar a observação de atividades educativas, aulas ou estratégias de intervenção	N.º 7 do artigo 18.º	Até 9 de janeiro de 2023	Não aplicável
5. Entrega do relatório de autoavaliação	Promover a reflexão sobre a prática docente, desenvolvimento profissional e condições de melhoria do desempenho.	Avaliado	Elaboração e entrega do relatório de autoavaliação	Artigo 19.º	Até 3 de julho de 2023	Até 23 de junho de 2023
6. Preenchimento dos documentos de registo de participação nas dimensões	Proceder à apreciação do trabalho desenvolvido, considerando todos os seus aspetos.	Avaliador interno e avaliado	Preenchimento dos documentos de registo de participação nas dimensões	Artigos 13.º, 14.º e 16.º	Até 14 de julho de 2023	Até 7 de julho de 2023
7. Conferência e harmonização das propostas de avaliação	Monitorizar e acompanhar o processo de conferências e harmonização das propostas de classificação.	Avaliador	Apresentação à secção de avaliação a proposta de classificação final	Al. e) do n.º 6 do artigo 12.º	Até 19 de julho de 2023	Até 7 de julho de 2023
8. Avaliação final	Dar conhecimento ao avaliado das menções qualitativa e quantitativa atribuídas na avaliação final de desempenho.	Secção de avaliação	Harmonização das avaliações	Al. e) do n.º 6 do artigo 12.º	Até 24 de julho de 2023	Até 24 de julho de 2023
		Secção de avaliação	Comunicação por escrito da proposta de classificação final	N.º 5 do artigo 21.º	A determinar (após validação da aplicação dos percentis pela DRAE)	Até 24 de Julho de 2023
9. Reclamação	Contestar a classificação atribuída.	Avaliado	Eventual apresentação de reclamação à secção de avaliação	N.º 1 do artigo 24.º	No prazo de 10 dias úteis após a notificação	No prazo de 10 dias úteis após a notificação
		Secção de avaliação	Notificação do avaliador para apresentar os seus fundamentos	N.º 2 do artigo 24.º		
		Avaliador	Apresentação dos fundamentos			
	Secção de avaliação	Decisão sobre a reclamação				



	Dar conhecimento ao avaliado da decisão tomada.			Notificação ao avaliado	N.º 1 do artigo 24.º	No prazo de 15 dias úteis após a apresentação da reclamação
	Contestar a classificação atribuída.	Avaliado	Eventual apresentação de recurso e apresentação do seu árbitro e respetivos contactos	N.º 1 do artigo 25.º	No prazo de 10 dias úteis após a notificação da decisão sobre a reclamação	
	Proceder a contra-alegação e nomeação do árbitro que representará a secção.	Delegado escolar, presidente do CCE ou DRE	Notificação da secção de avaliação para contra-alegar e nomear o seu árbitro	N.º 4 do artigo 25.º	-	
		Secção de avaliação	Nomeação do seu árbitro e apresentação da contra-alegação		No prazo de 10 dias úteis	
10. Recurso	Nomear o terceiro árbitro.	Delegado escolar, presidente do CCE ou DRE	Notificação dos dois árbitros para escolher um terceiro (que preside)	N.º 5 do artigo 25.º	No prazo de 5 dias úteis	
			Caso não haja acordo, designar o terceiro árbitro	N.º 6 do artigo 25.º	No prazo de 2 dias úteis	
	Apresentar a proposta de decisão.	Árbitros	Submissão para homologação da proposta de decisão sobre o recurso	N.º 7 do artigo 25.º	No prazo de 10 dias úteis	
	Homologar a decisão final.	Delegado escolar, presidente do CCE ou DRE	Homologação da proposta de decisão	N.º 8 do artigo 25.º	No prazo de 5 dias úteis	

São Vicente, aos 12 dias de dezembro de 2022.

Presidente da Secção de Avaliação Docente do Conselho Pedagógico

(Bento Alberto Machado da Silva)

